

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/02/202

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 2/2022/GJM - CGAB/IFRO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.001901/2022-85 DOCUMENTO SEI Nº 1508278

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, torna pública a abertura deste Edital visando selecionar estudantes bolsistas regularmente matriculados nas modalidades presencial e não presencial dos cursos técnicos e graduações que possam atuar como mediadores no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas – NEE, acompanhados pelos Núcleos de Atendimento à Pessoa com Necessidades Específicas (NAPNEs).

# 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Tem por objetivo a promoção a cooperação mútua entre discentes-docentes e discente-discente por meio da mediação virtual aos estudantes com NEE, e em suas atividades de ensino visando ao êxito do processo ensino-aprendizagem;
  - 1.2 A seleção de estudantes mediadores de apoio às atividades de ensino remotas e/ou presenciais será regida por este edital;
- 1.3 Somente poderá concorrer a vagas deste edital, estudantes matriculados nas modalidades presencial e não presencial dos cursos técnicos e graduações.
  - 1.4 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail <u>napne.guajara@ifro.edu.br</u>

#### 2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Estar regularmente matriculado em curso técnico ou em curso de graduação no IFRO campus Guajará-Mirim;
- 2.2 Ter condições de realizar a mediação por meio virtual e presencial, caso haja o retorno das atividades presenciais;
- 2.3 Possuir habilidade no uso de ferramentas como e-mail, chat, fórum, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, grupos de WhatsApp, entre outros;
  - 2.4 Ter conta bancária para recebimento do pagamento da bolsa;
  - 2.5 Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para atender as atividades descritas no item 3;
  - 2.6 Ter boa comunicação, boa relação interpessoal, empatia;

## 3. ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA - MEDIADOR

- 3.1 Cooperar no atendimento e orientação aos discentes com necessidade educacional específica, visando sua adaptação e maior integração e interação na plataforma virtual de apoio às atividades de ensino remotas ou atividades de ensino correlatas;
- 3.2 Auxiliar os discentes na realização das atividades propostas pelos docentes, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- 3.3 Colaborar com o NAPNE e os docentes na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas ou recursos alternativos a serem implementados na plataforma virtual ou em atividade de ensino;
  - 3.4 Apresentar relatório mensal de atividades desenvolvidas e ao final do período de atuação.

### 4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

4.1 O mediador será preferencialmente do mesmo curso e ano do estudante a ser acompanhado, ou mesmo curso e ano posterior.

Exemplo: Estudante em acompanhamento que cursa o 2º ano de CT Informática matutino; o aluno mediador será preferencialmente:

- a) 2° ano de CT Informática matutino,
- b) 2° ano de CT Informática vespertino ou 3° ano.
  - 4.2 A quantidade de vagas ofertadas pelo campus/GJM está disposta no quadro abaixo:

CAMPUS	NEE	QUANT. DE VAGAS	ESPECIFICAÇÃO (Ano/Período e Curso)
	Surdez	1	3º ano CT Informática Integrado - Matutino
Guajará-Mirim	Cegueira	1	8º período Licenciatura em Ciências com habilitação em Química ou Biologia
	Autismo	1	1º ano CT Informática Integrado - Vespertino
	Deficiência	1	1º ano CT Informática Integrado - Matutino

#### **Intelectual Leve**

- 4.3 Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação;
  - 4.4 A bolsa terá a vigência durante o ano letivo de 2022, com duração de 9 meses.
- 4.4 O período de vigência das bolsas pode ser alterado e/ou ampliado, de acordo com os calendários acadêmicos dos *campi* e da disponibilidade orçamentária;
- 4.5 O bolsista receberá até R\$ 200,00 (duzentos reais) mensalmente, proporcionais a 8 (oito) horas semanais de atuação na plataforma virtual e/ou as atividades de ensino;
  - 4.6 A bolsa tem caráter transitório e isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

## 5. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 5.1 O presente Edital prevê um investimento para cada estudante mediador; onde o valor da bolsa mensal será de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) correspondente ao período de nove meses de vigência do projeto. O investimento total na ação será de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
- 5.2 Os recursos financeiros para pagamento das bolsas serão descentralizados aos *campi*, para que cada unidade faça o gerenciamento e pagamentos.
- 5.3 A lista dos bolsistas aptos ao recebimento da bolsa está condicionada ao envio mensal de relatório de execução da mediação virtual em formato digital a ser recebido e arquivado em um processo único na base SEI do NAPNE campus Guajará-Mirim. O relatório deverá ser conforme o modelo do Anexo I.

#### 6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção dos bolsistas será feita por meio dos critérios abaixo:
- 6.1.1 Entrevista via google meet agendada pela Comissão responsável no âmbito do *Campus* de Guajará-Mirim pela Elaboração e acompanhamento dos Editais referentes ao NAPNE, instituída pela PORTARIA Nº 15/GJM CGAB/IFRO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022, totalizando 100 pontos, de acordo com os seguintes aspectos:

Aspectos	Pontuaçã	
Boa comunicação		
Conceito A- Bom domínio argumentativo, abordagem completa/ coesa de fatos e exposição de ideias, continuidade da linha de pensamento/raciocínio/fala, boa dicção.	15	
Conceito B- Abordagem completa e coesa de fatos e exposição de ideias.		
Conceito C- Exposição incompleta de ideias e argumentos; respostas monótonas; dificuldade em produzir um discurso completo e explicativo.		
Conceito D- Não conseguiu realizar a entrevista	0	
Contato com o aluno em atendimento		
Conceito A- Ser do mesmo curso e ano do aluno atendido;	10	
Conceito B- Ser do mesmo curso ou curso verticalizado do aluno atendido;		
Conceito C- Perfil diferente dos descritos nos conceitos A e B.		
Realizou mediação virtual do Edital anterior		
Conceito A- Realizou mediação virtual no Edital 2020, de forma satisfatória-avaliado pelo NAPNE.	5	
Conceito B- Não foi aluno mediador no Edital 2020 ou não realizou mediação virtual de forma satisfatória, avaliada pelo NAPNE		
Vivência com a inclusão		
Conceito A- Possui 2 anos ou mais de vivência com a inclusão; ou vivências familiares; ou vivências no percurso escolar- ensino fundamental I e II.	20	
Conceito B- Possui 1 ano a 6 meses de vivência com a inclusão; participação em projetos de inclusão ou cursos específicos.	15	
Conceito C- Possui participação em cursos de curta duração de 1 a 4 semanas;		
Conceito D- Possui experiência esporádica, acontecimento/ fatos cotidianos.		
Conceito E- Não tem nenhuma vivência ou experiência com a inclusão		
Flexibilidade de horários		
Conceito A- Possui disponibilidade e flexibilidade de horários exclusiva para a mediação virtual; não realiza ou realiza apenas uma outra atividade extracurricular.		
Conceito B- Realiza outras atividades extracurriculares (entre duas a três), mas conseguirá ajustar os horários da mediação virtual	5	

para o melhor desenvolvimento possível da tarefa.		
Conceito C- Possui muitas atividades extracurriculares e tentará encontrar horário disponível.	3	
Conceito C- Não possui flexibilidade de horários para ser ajustada.	0	
Domínio de ferramentas tecnológicas utilizadas no ensino remoto		
Conceito A- Possui domínio completo das ferramentas tecnológicas utilizadas no ensino remoto: AVA, <i>Google meet, Classroom, Google forms</i> , Portal do aluno, <i>Zoom, Skype, WhatsApp</i> , executar as principais funções básicas do Word ou aplicativo similar de edição de texto, visualização PDF em adobe ou similar.	20	
Conceito B- Possui domínio em pelo menos 6 das ferramentas citadas acima	15	
Conceito C- Possui domínio em pelo menos 3 das ferramentas citadas acima.		
Conceito D- Não possui domínio de ferramentas tecnológicas utilizadas no ensino remoto.	0	
Outras habilidades específicas necessárias à mediação de estudantes com NEE		
SURDEZ		
Conceito A- Possui conhecimento avançado em Libras; consegue ter um diálogo completo em Língua Brasileira de sinais; conhece a cultura, a identidade surda e os aspectos linguísticos da Libras.	20	
Conceito B- Consegue ter um diálogo básico em Libras; conhece os aspectos linguísticos da Libras, a cultura e a identidade surda.	15	
Conceito C- Tem conhecimento básico da Libras, sinais isolados e vocabulário regular, já fez curso básico de Libras, conhece os aspectos da cultura e identidade surda.	10	
Conceito D- Conhece os aspectos linguísticos da Libras e a cultura e identidade surda.	5	
Conceito E- Não tem conhecimentos sobre o que é Língua Brasileira de Sinais ou a cultura e a identidade surda.	0	
TEA/ TGD		
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito do TEA/ ou TGD; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de TEA ou TGD, como rotina fixa, organização sistematizada de horários e cronogramas, resolução/adaptação imediata para possíveis contratempos e empatia.	20	
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito do TEA/ ou TGD; possui habilidades fundamentais para a mediação de TEA ou TGD, como rotina fixa, organização sistematizada de horários e cronogramas, resolução/adaptação imediata para possíveis contratempos e empatia.	15	
Conceito C- Não conhece sobre TEA ou sobre TGD, mas tem interesse em aprender; possui habilidades fundamentais para a mediação de TEA ou TGD, como rotina fixa, organização sistematizada de horários e cronogramas, resolução/adaptação imediata para possíveis contratempos e empatia		
Conceito D- Não conhece sobre TEA ou TGD; não possui características de organização e/ou rotina fixa.	0	
Deficiência Intelectual		
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de deficiência intelectual; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de DI como rotina fixa, empatia, sensibilidade, adaptação e organização.	20	
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de deficiência intelectual; possui habilidades fundamentais para a mediação de DI como rotina fixa, empatia, sensibilidade, adaptação e organização.	15	
Conceito C- Não sabe definir e/ou conceituar a respeito de deficiência intelectual, mas tem interesse em aprender; possui habilidades fundamentais para a mediação de DI como rotina fixa, empatia, sensibilidade, adaptação e organização.	10	
Conceito D- Não conhece a respeito de deficiência intelectual, e não identifica relação entre a mediação virtual e estudos sobre o perfil do aluno em acompanhamento.	0	
Cegueira / Baixa Visão		
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de baixa visão/ ou cegueira; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de baixa visão/ ou cegueira como adaptação de possíveis contratempos, leitura dinâmica, organização de resumos, boa dicção e articulação da fala; rotina de estudos, empatia e sensibilidade ao próximo.		
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de baixa visão/ ou cegueira; possui habilidades fundamentais para a mediação de baixa visão/ ou cegueira como adaptação de possíveis contratempos, leitura dinâmica, organização de resumos, boa dicção e articulação da fala; rotina de estudos, empatia e sensibilidade ao próximo.	15	
Conceito C- Não sabe conhece a respeito de baixa visão/ ou cegueira, mas tem interesse em aprender e entende a importância; possui habilidades fundamentais para a mediação de baixa visão/ ou cegueira como leitura dinâmica, boa dicção e articulação da fala; rotina	10	

de estudos, empatia e sensibilidade ao próximo.		
Conceito D- Não conhece a respeito de baixa visão/ ou cegueira; não desenvolve leitura dinâmica, boa dicção e/ou articulação da fala.		
Deficiência Física/ Deficiência Auditiva		
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de deficiência física ou auditiva; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de deficiência física ou auditiva como adaptação à possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia.	20	
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de deficiência física ou auditiva; conhece alguns tipos, características e especificações; possui habilidades fundamentais para a mediação de deficiência física ou auditiva como adaptação à possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia	15	
Conceito C- Não conhece a respeito de deficiência física ou auditiva; mas entende a importância de aprender sobre o tema; possui habilidades fundamentais para a mediação de deficiência física ou auditiva como disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia		
Conceito D- Não conhece a respeito de deficiência física ou auditiva, e não identifica relação entre a mediação virtual e estudos sobre o perfil do aluno em acompanhamento.		
Total	100 pontos	

- 6.1.2 Fica a critério da Comissão responsável no âmbito do *Campus* de Guajará-Mirim pela Elaboração e acompanhamento dos Editais referentes ao NAPNE, instituída pela PORTARIA Nº 15/GJM CGAB/IFRO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022, a realização das entrevistas;
- 6.1.3 Serão classificados somente os estudantes que obtiverem uma pontuação acima de 50 pontos na entrevista. Em caso de empate, prevalece o candidato com mais idade.
- 6.1.4 O acompanhamento do bolsista é de responsabilidade da Comissão responsável no âmbito do *Campus* de Guajará-Mirim pela Elaboração e acompanhamento dos Editais referentes ao NAPNE, instituída pela PORTARIA Nº 15/GJM CGAB/IFRO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

### 7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1 As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeSZhYBcUBUhwUFuzlcTegQi0aSZXOUMRyFcEPxigetKjGzNQ/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeSZhYBcUBUhwUFuzlcTegQi0aSZXOUMRyFcEPxigetKjGzNQ/viewform</a> não sendo aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste edital; não sendo aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste edital;
- 7.2 Caso o candidato preencha duas ou mais vezes o formulário de inscrição, respeitando-se o prazo limite estipulado, será considerado apenas a última proposta recebida
  - 7.3 Para preenchimento do formulário é necessário que o candidato possua e-mail;
  - 7.4 O formulário estará disponível conforme Cronograma deste Edital;
- 7.5 Caso não haja estudantes mediadores inscritos e selecionados para atender a demanda, Comissão responsável no âmbito do *Campus* Guajará-Mirim pela Elaboração e acompanhamento dos Editais referentes ao NAPNE, instituída pela PORTARIA Nº 15/GJM CGAB/IFRO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022, juntamente com a Coordenação do Curso, poderão fazer indicações de estudantes mediadores para atendimento das necessidades.
  - 7.6 O cronograma do presente edital transcorrerá conforme quadro abaixo:

Evento	Data	Observação	
Lançamento do Edital	17/02/2022	Site do IFRO-campus Guajará-Mirim	
Inscrições	17 a 23/02/2022	Formulário Google Forms: <u>CLIQUE</u> <u>AQUI</u>	
Homologações das inscrições	25/02/2022	Site do IFRO-campus Guajará-Mirim	
Recurso das homologações das inscrições	28/02/2022 a 02/03/2022	E-mail: napne.guajara@ifro.edu.br	
Análise dos recursos	03/03/2022		
Envio das datas, horários e links para entrevistas dos candidatos	04/03/2022		
Resultado da análise de recursos e divulgação da convocação para a entrevista	04/03/2022	Site do IFRO-campus Guajará-Mirim	
Período de entrevista	07 a 09/03/22	Entrevista online realizada pela comissão	
Resultado preliminar	10/03/2022	Publicação no Site do IFRO- campus Guajará-Mirim	

17/02/2022 10:33 SEI/IFRO - 1508278 - Edital

Recurso do Resultado preliminar 11/03/2022 E-mail: napne.guajara@ifro.edu.br

Resultado final e resultado das análise de recursos 14/03/2022 Site do IFRO-campus Guajará-Mirim

Data de início das atividades de Mediação Virtual 15/03/2022 Poderão ser virtual e/ou presencial.

Capacitação Virtual com os estudantes selecionados 16/03/2022 Organização a ser definida pela Comissão

Entrega dos relatórios mensais (Anexo I)

(A ser definido pelo

campus)

Até 1 (um) mês após encerramento das atividades de mediação

virtual

#### 8. DO CANCELAMENTO

Relatório final - bolsista (Anexo II)

8.1 A atividade de mediação virtual será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- 8.1 Por indicação do NAPNE;
- 8.2 Por falta disciplinar grave imposta ao discente mediador no período em que se encontrar no exercício da mediação;
- 8.3 Por trancamento ou desistência da matrícula;
- 8.4 Por integralização do curso por parte do aluno com NEE e/ou por parte do aluno bolsista;
- 8.5 Por omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital;
- 8.6 Por solicitação do estudante NEE.

# 9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1 Os certificados dos estudantes bolsistas serão emitidos após o encaminhamento e análise dos relatórios finais.
- 9.2 Caberá à Comissão responsável no âmbito do *Campus* de Guajará-Mirim pela Elaboração e acompanhamento dos Editais referentes ao NAPNE, instituída pela PORTARIA Nº 15/GJM CGAB/IFRO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022, emitir os certificados de estudantes mediadores.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO - *campus* Guajará-Mirim.

10.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

### 11. DOS ANEXOS

11.1 Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos: Anexo I – Relatório Mensal; Anexo II – Relatório Final do estudante bolsista.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim Instituto Federal de Rondônia Portaria nº 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho**, **Diretor(a) Geral**, em 16/02/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1508278 e o código CRC 37893908.

# ANEXOS

### Anexo I – Relatório Mensal

### RELATÓRIO MENSAL DE MEDIAÇÃO VIRTUAL DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA

1. Identificação

Campus:							
Nome do(a) Estudante Bolsista:							
CPF: Nº de matrícula: Banco (agência e conta):							
Curso / Turma:							
Turno / Período:							
2. Identificação do F	Estudante NEE						
Nome do(a) Estudar	nte NEE:						
3. Descrição da exec	cução das ativid	lades de mediação virtual					
Dia/Mês	C.H.	Atividade de mediação virtual real	izada				
Total da CH semana	1:	Total da CH mensal:					
4. Observação							
Anexo II – Relatóri							
RELATORIO FINA  1. Identificação	L DE MEDIAÇ	ZÃO VIRTUAL DO(A) ESTUDANTE E	BOLSISTA				
Campus:							
Nome do(a) Estudante	- Rolsista						
Curso / Turma:	Dololota.						
Turno / Período:							
2. Identificação do E	studante NEE						
Nome do(a) Estudante							
3. Relato das atividades desenvolvidas							
o. Ixelato das atividades descrivorvidas							
4. Contribuições da mediação para formação do estudante bolsista							
5. Parecer do membro do NAPNE responsável pelo acompanhamento do mediador							
Local a data.			Assinatura do mediador:				
Local e data:				Assinatura do membro do NAPNE:			

 Referência: Processo nº 23243.001901/2022-85
 SEI nº 1508278